



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR GENILSON GANDRA DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 08 DE MAIO 2001

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia por seus representantes legais.

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominada a " RUA MARECHAL JUAREZ TÁVORA " a via Pública com início na Rua Silva Jardim (antiga Rua dos Passageiros) e término na Rua São Jorge, localizada no Bairro São João, neste Município.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 21/05/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em 23/05/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

À necessidade de se dar nome às ruas de uma cidade não decorre, exclusivamente, da intenção do legislador em prestar, homenagens a uma figura ilustre da sociedade, É muito, mais ampla e muito mais importante, por que encerra um direito: aquele que cada cidadão tem de possuir um endereço, certo devidamente legalizado pela municipalidade e reconhecido por força de lei municipal.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 07 de junho de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 12 de junho de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das sessões, 08 de Maio de 2001

GENILSON GANDRA DE SOUZA

= VEREADOR PDT =

EHS/GGS.